



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JOSÉ CLARISVALDO SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 0020/2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, ANTERIORMENTE DENOMINADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 117 DE 28 DE JULHO DE 1976 Estrada Américo Augusto de Almeida”

Art. 1º - Fica denominada **Estrada Américo Augusto de Almeida**, no Bairro dos Pereiras, o logradouro existente com **8.150,00** metros de extensão e **12,00** metros de largura, com início na Rodovia Régis Bittencourt e término na Estrada da Barrinha.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 30 de Setembro de 2020.

JOSÉ CLARISVALDO SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A proposta fundamenta-se na necessidade de regularizar o logradouro, uma vez que o mesmo foi denominado através de Decreto Municipal, quando nossa cidade era apenas Distrito de Itapecerica da Serra.

O nome proposto é o mesmo anteriormente utilizado, para não prejudicar os moradores que já utilizam tal endereço.

Destarte, espera-se contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores na aprovação deste Projeto.

São Lourenço da Serra, 30 de Setembro de 2020.

JOSÉ CLARISVALDO SANTOS
VEREADOR